REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: SERGIPE MUNICÍPIO: AQUIDABA

Relatório Anual de Gestão 2024

GUSTAVO LUIZ SOUZA NASCIMENTO Secretário(a) de Saúde

Sumário

- 1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - · 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
 - 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2 Nascidos Vivos
 - 3,3. Principais causas de internação por local de residência
 - 3,4. Mortalidade por grupos de caus
- 4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica

 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4,4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
- 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
- 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- 7. Programação Anual de Saúde PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
- 9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - . 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 10. Auditorias
- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| UF | SE . |
|------------------------|------------------------|
| Município | AQUIDABÃ |
| Região de Saúde | Propriá |
| Área | 357,00 Km ² |
| População | 20.542 Hab |
| Densidade Populacional | 58 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/01/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

| Nome do Órgão | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE AQUIDABA |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Número CNES | 6233945 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 13000609000102 |
| Endereço | RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS ARAGAO 317 |
| Email | saude.aquidaba@bol.com.br |
| Telefone | 3341-1397 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2025

1 .3. Informações da Gestão

| Prefeito(a) | DIOGO BARBOSA DE SOUZA |
|----------------------------------------|-------------------------------|
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | GUSTAVO LUIZ SOUZA NASCIMENTO |
| E-mail secretário(a) | gugaaju@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 79999793134 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 22/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

| Instrumento de criação | LEI |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Data de criação | 04/1997 |
| CNPJ | 11.546.530/0001-56 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Gustavo Luiz Souza Nascimento |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 22/01/2025

1.5. Plano de Saúde

| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
|---------------------------|-----------|
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 02/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

| Município | Área (Km²) População (Hab) | | Densidade | | |
|-------------------------|----------------------------|-------|-----------|--|--|
| AMPARO DE SÃO FRANCISCO | 35.173 | 2206 | 62,72 | | |
| AQUIDABÃ | 357.003 | 20542 | 57,54 | | |

| ī | | | |
|--------------------------|---------|-------|--------|
| BREJO GRANDE | 149.952 | 8016 | 53,46 |
| CANHOBA | 170.052 | 3855 | 22,67 |
| CEDRO DE SÃO JOÃO | 79.594 | 5482 | 68,87 |
| ILHA DAS FLORES | 52.816 | 8495 | 160,84 |
| JAPOATÂ | 420.491 | 13707 | 32,60 |
| MALHADA DOS BOIS | 62.372 | 3666 | 58,78 |
| MURIBECA | 79.147 | 8033 | 101,49 |
| NEÓPOLIS | 259,334 | 16558 | 63,85 |
| NOSSA SENHORA DE LOURDES | 80.421 | 6404 | 79,63 |
| PACATUBA | 363,761 | 12709 | 34,94 |
| PROPRIÁ | 95.041 | 27273 | 286,96 |
| SANTANA DO SÃO FRANCISCO | 46.34 | 7530 | 162,49 |
| SÃO FRANCISCO | 82.565 | 3323 | 40,25 |
| TELHA | 49,452 | 3373 | 68,21 |
| | | | |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

| Intrumento Legal de Criação | LEI | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------|--|--|
| | | | | |
| Endereço | AVENIDA MARCEI | LO DEDA CHAGAS | | |
| E-mail | | | | |
| Telefone | | | | |
| Nome do Presidente | FÁBIO ALBERTO ALVES DA SILVA | | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 6 | | |
| | Governo | 2 | | |
| | Trabalhadores | 3 | | |
| | Prestadores | 1 | | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

| 1º RDQA | 2º RDQA | 3º RDQA |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| | | |

Considerações

Não há informações a serem acrescentadas. Valido as informações contidas neste relatório.

2. Introdução

· Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão utilizado para o planejamento e tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos no âmbito da saúde durante o ano a que se refere. As informações contidas neste documento serão utilizadas para que seja avaliado o processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS). Durante a elaboração a Programação Anual de Saúde de 2022 foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. E diversas bases de dados foram utilizadas (SIA, SIH, e-SUS/AB, SIOPS, IBGE, CNES) para comporem os dados expressos no documento. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão. As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. A avaliação da programação anual de saúde de 2023, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para Aquidabã através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2024. Essa avaliação foi realizada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores. O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das acões de saúde para a população. Durante a elaboração deste Relatório foram consideradas as normas técnicas e orientativas do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos | 835 | 797 | 1632 |
| 5 a 9 anos | 830 | 787 | 1617 |
| 10 a 14 anos | 820 | 779 | 1599 |
| 15 a 19 anos | 825 | 791 | 1616 |
| 20 a 29 anos | 1778 | 1899 | 3677 |
| 30 a 39 anos | 1642 | 1767 | 3409 |
| 40 a 49 anos | 1416 | 1533 | 2949 |
| 50 a 59 anos | 1105 | 1161 | 2266 |
| 60 a 69 anos | 765 | 821 | 1586 |
| 70 a 79 anos | 458 | 496 | 954 |
| 80 anos e mais | 208 | 283 | 491 |
| Total | 10682 | 11114 | 21796 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 21/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| AQUIDABA | 231 | 252 | 234 | 246 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 21/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 574 | 671 | 557 | 723 | 700 |
| II. Neoplasias (tumores) | 39 | 46 | 78 | 70 | 91 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6 | 15 | 15 | 10 | 7 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 140 | 135 | 168 | 145 | 135 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 14 | 15 | 17 | 24 | 12 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 7 | 10 | 13 | 21 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 4 | 4 | 4 | |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | • | | - | 1 | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 289 | 295 | 254 | 277 | 228 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 252 | 314 | 300 | 236 | 237 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 124 | 144 | 232 | 301 | 280 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 6 | 6 | 11 | 9 | 11 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 5 | 10 | 8 | 15 | 6 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 100 | 70 | 95 | 113 | 135 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 250 | 223 | 244 | 215 | 140 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 29 | 30 | 35 | 24 | 21 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5 | 3 | 6 | 9 | 1 |

| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 13 | 21 | 25 | 32 | 20 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 70 | 69 | 93 | 85 | 72 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | • | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 13 | 5 | 14 | 52 | 39 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 1933 | 2083 | 2166 | 2358 | 2158 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 21/04/2025,

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 22 | 26 | 9 | 4 |
| II. Neoplasias (tumores) | 17 | 19 | 21 | 19 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | | 2 | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 13 | 10 | 13 | 10 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 3 | 3 | 1 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 2 | 5 | 3 |
| VII. Doenças do olho e anexos | | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - 1 | - | • |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 32 | 50 | 57 | 47 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 16 | 10 | 18 | 12 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 14 | 5 | 9 | 7 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 1 | - | 3 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | • | - | - | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 3 | - | 6 | 4 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 1 | 1 | 1 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 | - |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 19 | 26 | 18 | 19 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | • | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 13 | 16 | 10 | 18 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | • | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | |
| Total | 160 | 171 | 170 | 151 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 21/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Em relação as causas de internações de residentes nesse período, observa-se sua maior ocorrência as internações decorrentes de Algumas doenças infecciosas e parasitárias, Doenças do aparelho digestivo e Doenças do aparelho circulatório. Referente as causas de mortalidade sendo as três principais causas de óbitos no município a seguir: doenças do aparelho circulatório, seguido de causas decorrentes de Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat. e Neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 147.312 |
| Atendimento Individual | 26.309 |
| Procedimento | 40.619 |
| Atendimento Odontológico | 4.528 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Inform | ações Ambulatoriais | Sistema de Informações Hospitalare | | |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------------|-------------|--|
| агиро ргосештенсо | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total | |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | | | - | - | |
| 03 Procedimentos clinicos | - | | | | |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - | |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | | | | - | |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - | |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | | | - | |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 21/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações A | Ambulatorials | |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 330108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 5961 | |
| Sistema de Informações | Hospitalares | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 21/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| | Sistema de Informa | ções Ambulatoriais | Sistema de Informações Hospitalares | | |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total | |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 176 | - | - | - | |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | 9 | ¥ | - | |
| 03 Procedimentos clinicos | 5961 | - | - | - | |
| 04 Procedimentos cirurgicos | | • | | • | |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - | |
| 06 Medicamentos | | | * | - | |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | | | - | - | |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 15633 | 131317,20 | | | |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da Éonsulta: 21/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Guyan was addusted | Sistema de Informações Ambulatoriais | | | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|--|--|
| Grupo procedimento | Qtd. aprovada | Valor aprovado | | |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 176 | • | | |
| Total | 176 | - | | |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que ocorreu uma diminuição na produção em virtude de problemas político- administrativos que ocorreram no ultimo quadrimestre.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 6 | 6 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 8 | 8 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 2 | 17 | 19 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
|----------------------------|----------------------------|----------|-------|-------|
| | ADMINISTRACAO PUBLICA | | | |
| MUNICIPIO | 17 | 0 | 0 | 17 |
| ESTADO OU DISTRITO FEDERAL | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | |
| ENT | IDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | |
| FUNDACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 3 |
| Total | 17 | 2 | 0 | 19 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2025,

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme informações obtidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde, toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência e 01 Hospital Geral que são geridos pela administração estadual. Possui 07 Centros de Saúde/Unidades Básicas, 01 Centro de Atenção Psicossocial, , 06 Postos de Saúde e 01 Central Gestão em Saúde e 1 Clínica/Centro de especialidades inaugurada nesse ano de 2023, todos sob a gestão e administração municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | | CBOs | | Os (outros) nível perior | CBOs (outros) nív médio | /el | CBOs |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----|------|
| Pública (NJ grupo 1 | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 1 | | 4 | 2 | | 23 | 3 |
| Postos de trabalho | ocupados, por Contrato Temporário e Cargo | s em Comissa | ão | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBC méd |)s dicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nív | vel CBOs (outros) nível médio | 1 | CBOs |
| Pública (NJ grupo | Contratos temporários e cargos em comissi (010301, 010302, 0104) | ão | 12 | 1 | 5 | 38 | 62 | 2 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/05/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por o | ocupação e forma de contratação | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Pública (NJ grupo 1) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 59 | 63 | 63 | 63 |
| Postos de trabalho ocupados, por (| Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | |
| Adm, do Estabelecimento | Formas de contratação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 89 | 115 | 130 | 146 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 15/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município não possui Plano de Cargos e Vencimentos implantado. Dos profissionais que prestam serviço ao SUS à maioria vínculo estatutário e empregados públicos.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Ampliar número de atendimentos individuais das ESF. | Número de atendimentos individual realizados pela APS. | Número | | | 44.000 | 40.000 | Número | 26.209,00 | 65,52 |
| Ação № 1 - Ampliar o n | umero de atendimentos | das equipes | de saúd | e da fam | ília. | | | | |
| Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE | Numero de atividade coletiva realizada nas escolas. | Número | | | 26 | 26 | Número | 1,00 | 3,85 |
| Ação № 1 - Realizar no | mínimo 1 atividade cole | tiva em toda | s as esc | olas pact | uadas no PSE | | | | |
| 3. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil | Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil | Percentual | | | 85,00 | 82,00 | Percentual | 91,88 | 112,05 |
| Ação Nº 1 - Realizar bu | sca ativa ds familias vinc | culadas ao ai | uxilio bra | sil. | | | | | |
| Ação № 2 - Realizar rev | união com as equipes pa | ra orientação | sobre o | preench | imento dos dad | os. | | | |
| 4. Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde. | Percentual de notificações de casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde. | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | C |
| Ação № 1 - Realizar ca | pacitação sobre abordag | em no atend | limento a | a casos d | e violencia dom | estica e notifi | cação em tod | las das unida | des |
| 5. Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | Percentual | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 60,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ca | dastramento de usuários | ; | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Solicitar cre | edenciamento de novas | equipes de s | aude bu | cal. | | | | | |
| 6. Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atualização | constante dos cadastro | s de usuário | s da sau | de | | | | | |
| 7. Construir, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde | Numero de construção, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde | Número | | | 15 | 5 | Número | 0 | (|

| 8. Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado | Numero de contratos de empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado | Número | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------|---------------------|---------------|--------|
| Ação № 1 - Contratação | o de 01 empresa ou pres | tador de serviço | para manutenção dos | aparelhos de ar | condicionado | | |
| 9. Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais. | Numero de contratação de empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais. | Número | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Contratação | o de 01 empresa ou pres | stador de serviço | para realizar capacita | ções, cursos e tre | inamentos com os | profissionais | |
| 10. Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos | Numero de contratação de empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos | Número | 1 | 1 | Número | 0 | (|
| Ação № 1 - Contratação | o de 01 empresa que for | neça equipamer | ntos de impressão e re | carga de Cartucho | os | | |
| 11. Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos | Numero de contratação de empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos | Número | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Contratação | o 01 empresa para manu | utenção dos equ | ipamentos odontológic | os | | | |
| 12. Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico | Numero de contratação de empresa para recolher o lixo biológico | Número | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Contratação | o 01 empresa para recol | her o lixo biológ | ico | | | | |
| 13. Contratar 08 profissionais médicos | Numero de profissionais médicos contratados por ano | Número | 8 | 8 | Número | 8,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Contratação | o 08 profissionais médic | OS | | | | | |
| 14. Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF | Numero de ações estratégias do NASF, CAPS e ESF | Número | 15 | 15 | Número | 0 | (|
| Ação Nº 1 - Realização | de ações conforme calei | ndário da saúde | Registrar em ficha de | atividade coletiva | | | |
| 15. Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Percentual | 16.00 | 17,00 | Percentual | 16,84 | 99,06 |
| Ação № 1 - Realizar aça saúde | ão sobre gravidez na ado | olescência nas e | scolas e unidades de s | aúde. Realização | sobre IST¿s nas esc | olas e unida | des de |
| 16. Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde | Numero de Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde com sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde | Número | 7 | 7 | Número | 7,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Contrataçã | o de prestação de serviç | os de internet n | as unidades. | | | | |
| 17. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria | Numero de Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria equipadas com material permanente | Número | 10 | 3 | Número | 0 | (|

| - Ação Nº 1 - | Realização | de licitação para aquisiç | ão de material pe | ermanente | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------|---------------------|-----------------|--------------|---------|
| 18. Fornece aos envolvi campanhas vacinas e e atenção Bá | dos nas de ventos da | Percentual de ações com camisas promocionais | 0 | | 50,00 | 50,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação № 1 - | Realização | de licitação de empresa | para confecção o | de camisas pr | omocionais | | | | |
| 19. Fornece Fardamento e ACE | | Numero de ACS e ACE com fardamento fornecido pelo Fundo municipal de saúde. | Percentual | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 20. Implant prontuário e através do s gestão da s 100% das u saúde. | eletrônico sistema de saúde em | Nº de unidades da saúde com prontuário eletrônico implantado | Número | | 7 | 6 | Número | 5,00 | 83,33 |
| Ação № 1 - | A meta ser | á medida em percentual | | | | | | | |
| Ação № 2 - | Realização | de contratação de empr | esa para implem | entação do p | rontuario el | etronico. | | | |
| 21. Informa serviço de almoxarifac | | Numero de almoxarifados informatizados | Número | | 2 | Não programada | Número | | |
| 22. Locar vo para transp profissional usuários do os atendim unidades do | ortar is e SUS para entos nas | Numero de veículos alugados para transporte profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde | Número | | 2 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - | locação de | veículos para transporta | r profissionais e | usuários do S | US para os | atendimentos nas | unidades de sa | úde | |
| 23. Realizar estratégica acolhiment população l | r 01 ação para o da | Numero de ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI | Número | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação № 1 - | Realização | da campanha do novem | bro azul | | | | | | |
| 24. Realizar campanha e conscientiza prevenção diagnóstico de doenças incidência c | r 01 de ação, e do precoce com alta | Numero de campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude do homem | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - | Realização | da campanha do outubr | o rosa | | | | | | |
| 25. Realizat campanha o conscientizi prevenção o diagnóstico de doenças incidência o mortalidade da mulher | de ação, e do precoce com alta de | Numero de campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude da mulher | 0 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - | Solicitação | a secretaria de obras o s | serviço de manut | enção de jaro | linagem em | unidades de saúd | e/secretaria co | nforme neces | ssidade |
| 26. Realizar manutençă jardinagem unidades de saúde/secre | r o de em e | Numero de unidades com manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria | 0 | | 10 | 10 | Número | 0 | 0 |
| Ação № 1 - | Realização | de licitação para contrat | ação de empresa | a de reparos p | oara os equi | pamentos das uni | dades de saúde | | |
| 27. Realizar manutençã equipament unidades de | o nos tos das | Numero de unidade com reparo e manutenção nos equipamentos. | 0 | | 100 | 100 | Número | 0 | 0 |
| Ação № 1 - | Realização | de educação em saúde | para orientação o | da população | sobre os se | rviços ofertados na | as unidades de | saúde. | |

| 20 Deducina | Dramaraão do | Dorcontual | | | 25.00 | 25.00 | Percentual | 31,00 | 124.00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 28. Reduzir a proporção de nternações por condições sensíveis à atenção básica | Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica | Percentual | | | 25,00 | 25,00 | rercentual | 31,00 | 124,00 |
| | dos atendimentos para a | nopulação: | | | | | | | |
| | de educação em saúde j | | an da në | กมไลกลัก | sohre as service | os ofertados n | as unidades (| de saúde | |
| | | | ,ao da pe | pulação | | | | | |
| 29. Realizar uma ação anual sobre saúde do rabalhador | | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | |
| Ação Nº 1 - Adendimen | to odontologico Avaliaçã | io dos casos | que nece | essitam p | rotese dentária | | | | |
| Ação № 2 - Avaliação d | los casos que necessitan | n protese de | ntária | | | | | | |
| Ação № 3 - Avaliação d | los casos que necessitan | n protese de | ntária | | | | | | |
| 80. Realizar adesão ao serviço de Prótese dentária | Número de adesão ao serviço de Prótese dentária. | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 31. Implementar programa Aquidabă sorridente | Número de programa Aquidabã sorridente implantado. | Número | | | 1 | 1 | Número | 0 | |
| Ação Nº 1 - Avaliação d | lo casos que necessitam | prótese den | tária | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atendiment | to odontologico | | | | | | | | |
| | ótese dentária de acord | a cama avalla | aša das i | a a a a s a i d a | des | | | | |
| Ação N- 3 - Olerecer pr | otese dentana de acord | o com avana | çau uas i | recession | iues | | | | |
| OBJETIVO Nº 1 .2 - O | histing 1 2: Organizar | | P | Company of the last of the las | | de Materna | e Infantil no | âmbito mu | nicipal |
| | , acolhimento e resol | AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T | ntar a k | lede de | Atenção a Sau | ue Materna | | | |
| para garantir acesso | n, acolhimento e resolo Indicador para monitoramento e | AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- | | Unidade de medida - | Resultado Anual | % meta |
| para garantir acesso | , acolhimento e resol Indicador para | utividade, Unidade de | Ano - Linha- | Linha- | Meta | | Unidade de | Resultado | |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas | utividade, Unidade de | Ano - Linha- | Linha- | Meta Plano(2022- | | Unidade de medida - | Resultado | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta L. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal | Unidade de de medida | Ano - Linha- | Linha- | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-na | Unidade de medida 0 | Ano - Linha- Base | Linha- | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-na de busca ativa das gest | Unidade de de medida 0 tal; | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-na | Unidade de de medida 0 tal; | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 | Meta 2024 88,00 | Unidade de medida - Meta Percentual | Resultado Anual 68,37 | % meta |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização Ação Nº 2 - Realização Ação Nº 3 - Flexibilização Ação Nº 3 - Flexibilização como de couericultura das crianças em até 24 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-na de busca ativa das gest | Unidade de de medida 0 tal; | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização Ação Nº 2 - Realização Ação Nº 3 - Flexibilizaç 2. Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-natal de busca ativa das gestão de dias e horários par Percentual de realização de puericultura das crianças em até 24 | Unidade de de medida 0 tal; antes faltosa | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 | Meta 2024 88,00 | Unidade de medida - Meta Percentual | Resultado Anual 68,37 | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização Ação Nº 2 - Realização Ação Nº 3 - Flexibilização 2. Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses Ação Nº 1 - Oferta de a | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-natal de busca ativa das gestão de dias e horários par Percentual de realização de puericultura das crianças em até 24 meses | Unidade. Unidade de medida 0 tal; antes faltosa ra atendimer 0 | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 | Meta 2024 88,00 | Unidade de medida - Meta Percentual | Resultado Anual 68,37 | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização Ação Nº 2 - Realização Ação Nº 3 - Flexibilizaç. 2. Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses Ação Nº 1 - Oferta de a Ação Nº 2 - Realização 3. Aumentar em o número de parto | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-natal das consultas de busca ativa das gestão de dias e horários par Percentual de realização de puericultura das crianças em até 24 meses stendimentos de puericu de educação em saúde Percentual de parto normal no SUS e na | Unidade. Unidade de medida 0 tal; antes faltosa ra atendimer 0 | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 | Meta 2024 88,00 | Unidade de medida - Meta Percentual | Resultado Anual 68,37 | % meta alcançad da PAS 77,6 |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização Ação Nº 2 - Realização Ação Nº 3 - Flexibilizaç 2. Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses Ação Nº 1 - Oferta de a Ação Nº 2 - Realização 3. Aumentar em o | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-natal das consultas de busca ativa das gestão de dias e horários par Percentual de realização de puericultura das crianças em até 24 meses atendimentos de puericul de educação em saúde Percentual de parto | Unidade de medida 0 tal; antes faltosa ra atendimer 0 | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 | Meta 2024 88,00 95,00 genitoras e go | Unidade de medida - Meta Percentual Percentual | Resultado Anual 68,37 | % meta alcançad da PAS |
| Descrição da Meta 1. Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ação Nº 1 - Realização Ação Nº 2 - Realização Ação Nº 3 - Flexibilizaç 2. Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses Ação Nº 1 - Oferta de a Ação Nº 2 - Realização 3. Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal das consultas de pré-natal das consultas de busca ativa das gestão de dias e horários par Percentual de realização de puericultura das crianças em até 24 meses stendimentos de puericu de educação em saúde Percentual de parto normal no SUS e na | Unidade de medida 0 tal; antes faltosa ra atendimer 0 Itura sobre acomp | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) 88,00 95,00 | Meta 2024 88,00 95,00 genitoras e gr 78,00 | Unidade de medida - Meta Percentual Percentual Percentual | Resultado Anual 68,37 | % meta alcançad da PAS 77,6 |

| 5. Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80% | Percentual de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80% | 0 | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 58,00 | 72,50 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|--------|
| Ação № 1 - Manutenção | o de materiais e profissio | nais para ate | ndimento de p | ré-natal; | | | | |
| Ação Nº 2 - Destinar co | ta mensal para realizaçã | o dos exame | de pré-natal | | | | | |
| 6. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos) | Percentual de investigações de óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos) | 0 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 71,43 | 71,43 |
| Ação Nº 1 - Realização | de investigação de todos | s os óbitos de | mulher em ida | ade fértil | | | | |
| 7. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal | Percentual de óbitos infantis e fetal investigados | 0 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 28,57 | 28,57 |
| Ação Nº 1 - Realização | de investigação de todo: | s os óbitos in | antis e fetal | | | | | |
| 8. Investigar 100% dos óbitos maternos | Numero de óbitos maternos investigados | 0 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização | de investigação de todo | s os óbitos m | aterno | | | | | |
| 9. Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS | Percentual de gestantes com testes de sífilis e HIV em das gestantes usuárias do SUS | 0 | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação № 1 - Manutençã | o de testes rápido para o | detecção de : | ífilis | | | | | |
| 10. Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número | | 0 | 0 | Número | 2,00 | 0 |
| Ação № 1 - realização | de1 testagem rápida pai | ra sífilis em g | estante a cada | trimestre da g | gravidez | | | |
| 11. Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Acão № 1 - Realização | de 1 testagem rápida p | ara HIV em g | estante a cada | trimestre da g | ravidez | | | |
| 12. Manter em 0 o número de óbitos maternos | Numero de óbitos materno | 0 | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realização | de pré-natal de qualida | de as gestan | es; | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminha | ar gestantes de alto risco | ao PNAR | | | | | | |
| 13. Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 0 | O |
| Ação Nº 1 - Realização | o de uma ação em saude stradas no Programa Sau | | | nentação sauda | ável e prevença | ão da obesidade s | endo realizad | las em |
| | | | | | 0 | Número | 4,00 | (|

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento avaliação da mo | | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| OBJETIVO Nº 1 .3 - 0 de mama e do colo o | bjetivo 1.3: Fortalece de útero. | r e ampliar as a | ções de p | revençã | o, detecção p | recoce | e tratamen | to oportuno | do câncer |
| 17. Implantar estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS nas regiões de maior vulnerabilidade. | Percentual de unidades com estratégia amamenta, alimenta Brasil nas unidades UBS implantadas | 0 | | 70,00 | | amada | Percentual | | |
| Ação № 1 - Oferta de r | nedicamento para tratar | nento de sífilis | | | | | | | |
| 16. Tratar as gestantes com sífilis | percentual de gestantes com sífilis tratadas | 0 | | 100,0 | 0 100,0 | 0 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação № 2 - Orientação | através do pré-natal sol | ore prevenção do | aedes | | | | | | |
| Ação № 1 - Ofertar rep | elente para as gestantes | 5 | | | | | | | |
| 15. Redůzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | Numero de casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | 0 | | 0 | 0 | | Número | 0 | 0 |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. | 0 | | | 40,00 | 40,00 | Percentual | 39,00 | 97,50 |
| Ação № 1 - Realização de ex | came em todas as unidade | es de saúde | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de bu | usca ativa de mulheres co | m coleta a n | nais de 3 | anos | | | | | |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos | Razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos | 0 | | | 0,25 | 0,25 | Razão | 0,25 | 100,00 |

Ação № 1 - Realização de mutirão anual

Ação Nº 2 - Oferta de exame de mamografia no município;

OBJETIVO № 1 .4 - Objetivo 1.4: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF | Numero de ações de matriciamento realizadas com as equipes de atenção básica e o NASF | 0 | | | 2 | 2 | Número | 0 | C |
| Ação № 1 - Realização n | natriciamento anual com | as equipes | de saúde | : | | | | | |
| 2. Implantar e implementar a Academia da Saúde. | Numero de academia da saúde implantada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental | Número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental | 0 | | | 200 | 200 | Número | 0 | (|
| Ação Nº 1 - Capacitação | com as equipes sobre o | perfil de pa | cientes C | APS | | | | | |
| 4. Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | Numero de ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | |

Ação Nº 1 - Realização de uma ação sobre o janeiro branco em todas as unidades de saúde

OBJETIVO Nº 1 .5 - Objetivo 1.5: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da met | d | nidade edida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(20 2025) | 222 | leta 024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|--------|-------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 69 anos) pelo conjunto da quatro principais doenças crônicas não transmissívo (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | conjunto das 4 prin DCNT (doenças do | elo cipais o, | | | | 26 | 21 | В | Número | 35,00 | 125,0 |
| Ação Nº 1 - Realização de | acompanhamento dos | paciente | diagnos | sticados | | | | | | | |
| Ação № 2 - Realizar ação | de prevenção para pac | ientes co | n predis | posição a | essas o | doenças. | | | | | |
| Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arteria aferida no semestre | Proporção de pesso com hipertensão, c al consulta e pressão arterial aferida no semestre | | | | | 50,00 | 50 | 0,00 | Percentual | 31,00 | 62,0 |
| Ação Nº 1 - Realização de | e 1 consulta com aferiçã | io de PA n | o semes | tre | | | | | | | |
| Ação № 2 - Realizar busc | a ativa aos pacientes fa | Itosos as | consulta | S | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de | e mutirão para atendime | ento hiper | tensos | | | | | | | | |
| 3. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | Proporção de pesso com diabetes, com consulta e hemoglo glicada solicitada n semestre | bina | | | | 50,00 | 50 | 0,00 | Proporção | 12,00 | 24,0 |
| Ação № 1 - Realização de | a 1 consulta com solicita | cão do be | modlob | na nlicad | la no co | mestre | | | | | |
| Ação № 3 - Realização de | e mutirão para atendime | ento de di | abéticos | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de OBJETIVO Nº 1 .6 - Obj melhor em casa | e mutirão para atendime | ento de di | abéticos i la aos (| - Linh | ia- Me | ta no(2022- | | | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta |
| Ação Nº 2 - Realizar busc Ação Nº 3 - Realização de OBJETIVO Nº 1 .6 - Obj melhor em casa Descrição da Meta 1. Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- AD2_AD3 | e mutirão para atendimo etivo 1.6 Melhoria da Indicador para monitoramento e | unidade | abéticos ia aos p Ano Linh | - Linh | a- Me | ta no(2022- | | | Unidade de | Resultado | % meta alcançad da PAS |
| Ação Nº 3 - Realização de OBJETIVO Nº 1 .6 - Obj melhor em casa Descrição da Meta 1. Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- | e mutirão para atendimo etivo 1.6 Melhoria da Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de pacientes atendimento/ano pelos pacientes no melhor em casa. | Unidade de medida | abéticos la aos p e Ano Linh Bas | Linh Basi | Mer Pla 202 | ta no(2022- 25) | Meta 2 | | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
| Ação Nº 3 - Realização de OBJETIVO Nº 1 .6 - Obj melhor em casa Descrição da Meta 1. Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar-AD2_AD3 | e mutirão para atendimo etivo 1.6 Melhoria da Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de pacientes atendimento/ano pelos pacientes no melhor em casa. | Unidade de medida | abéticos la aos p e Ano Linh Bas | Linh Basi | Mer Pla 202 | ta no(2022- 25) | Meta 2 | | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| Ação Nº 3 - Realização de OBJETIVO Nº 1 .6 - Objmelhor em casa Descrição da Meta 1. Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar-AD2_AD3 Ação Nº 1 - realização de 2. Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações especificas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica. Ação Nº 1 - Manter tempo | e mutirão para atendime etivo 1.6 Melhoria da Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de pacientes atendimento/ano pelos pacientes no melhor em casa. e matricialmente com as Média de tempo de permanência de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa | Unidade de medida Número Número | Ano Linh Bas | Linh Base | Mere Pla 202 | ta mo(2022- 25) | Meta 2 | 2024 | Unidade de medida - Meta Número | Resultado Anual 0 | % meta alcançad da PAS |
| Ação Nº 3 - Realização de OBJETIVO Nº 1 .6 - Obj melhor em casa Descrição da Meta 1. Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar-AD2_AD3 Ação Nº 1 - realização de 2. Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações especificas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa | e mutirão para atendimo etivo 1.6 Melhoria da Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de pacientes atendimento/ano pelos pacientes no melhor em casa. Média de tempo de permanência de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa | Unidade de medida Número Número | Ano Linh Bas | Linh Base | Mere Pla 202 | ta mo(2022- 25) | Meta 2 | 2024 | Unidade de medida - Meta Número | Resultado Anual 0 | % meta alcançada da PAS |
| Ação Nº 3 - Realização de OBJETIVO Nº 1 .6 - Obj melhor em casa 1. Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar-AD2_AD3 Ação Nº 1 - realização de 2. Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações especificas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica. Ação Nº 1 - Manter tempampliado, com a respectiva justificativa técnica. Ação Nº 1 - Manter tempampliado, com a respectiva justificativa técnica. | Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de pacientes atendimento/ano pelos pacientes no melhor em casa. Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de pacientes no melhor em casa. Indicador para monitoramento/ano pelos pacientes no melhor em casa. Indicador para meta Número de tempo de permanência de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa Indicador para monitoramento de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa Indicador para monitoramento de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa Indicador para monitoramento de permanência de pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa | Unidade de medida Número Número Número | abéticos Linia aos p Linia Bas | Linh Base | Mere Pla 202 | ta mo(2022- 25) | Meta 2 | 2024 | Unidade de medida - Meta Número Número | Resultado Anual 0 0 TMP poder | % meta alcançad da PAS |

Ação № 1 - Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde

fardamento hospitalar para a Equipe Melhor

para equipe.

5. Aquisição bianual de Fardamento adquirido Percentual

em Casa

Não programada Número

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

2

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância | Numero de veículos Adquirir/Locar para os trabalhos de vigilância | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | C |
| Ação Nº 1 - Adquirir/Locar | veículo para os trabalhos de | e vigilância | | | | | | | |
| 2. Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 100,00 | 111,1 |
| Ação № 1 - Oferta de mate | eriais necessários para reali | zação das c | oletas | | | | | | |
| Ação № 2 - Viabilização de | transporte para coleta | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Seguir os agen | damentos realizados pelo la | acen | | | | | | | |
| 3. Nº de Cíclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue | Nº de Cíclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue | 0 | | | 6 | 6 | Número | 5,00 | 83,3 |
| Ação № 1 - Realização de l | 80% das imóveis visitados p | para contro | le da der | igue | | | | | |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase | examinados entre os | 0 | | | 93,00 | 93,00 | Percentual | 0 | |
| Ação № 1 - realização da a | valiação dos contatos intra | domiciliare | s registra | dos dos | casos novos de | hansenía | ase; | | |
| Ação № 2 - Preencher e ac | ompanhar a ficha de contro | ole de conta | itos | | | | | | |
| 5. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | Cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,0 |
| Ação № 1 - Realizar busca | ativa de crianças em atras | o na situaçã | ão vacina | al | | | | | |
| Ação № 2 - Manter vacinas | s disponíveis em todas as s | alas de vaci | na | | | | | | |
| Ação № 3 - Oferta de vacir | nação em horários diferenci | iados | | | | | | | |
| 6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 0 | | | 95,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,2 |

| Ação № 2 - Realização de | baciloscopia mensal para o | s pacientes diagn | osticados até finalização | do tratame | nto | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|----------------------|---------------------|--------|
| Ação № 3 - Realização de | ação de prevenção contra t | uberculose nas u | nidades de saúde | | | | |
| 7. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase | Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase | 0 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 100,00 | 105,26 |
| Ação № 1 - Monitorar reaç | ões adversas | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitorar os ca | asos de hanseníase no mun | icípio | | | | | |
| 8. Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação | Número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação | 0 | 92,00 | 92,00 | Percentual | 0 | |
| Ação № 1 - Realização de | capacitação para os profiss | ionais sobre notif | cação compulsória | | | | |
| 9. Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida | Percentual de registros de óbitos com causa básica definida | 0 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 0 | (|
| Ação Nº 1 - Realizar invest | igação dos casos de óbito o | om causa mal de | finida | | | | |
| Ação № 2 - Encaminhar pa | cientes de óbitos domicilia | res aos SVO | | | | | |
| 10. Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | Percentual de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 0 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | |
| Ação № 1 - realização de o | apacitação para os profissi | onais sobre acide | ntes relacionados ao trab | alho | | | |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | Proporção de casos novos de tuberculose com exame anti-HIV realizado. | 0 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,0 |
| Ação Nº 1 - Realização de | manutenção de testagem r | ápida para HIV er | n todas as unidades de sa | aúde do mu | ınicípio | | |
| Ação Nº 2 - Realização de | testagem rapida para HIV n | a primeira consu | ta do paciente com susp | eita de tube | erculose | | |
| 12. Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha | Percentual de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica. | 0 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 0 | |
| Ação № 1 - Realização da | campanha de vacinação an | tirabica animal co | onforme orientações da S | ES | | | |
| Ação № 2 - Realização de | vacinação em pontos estra | tégicos na cidade | para vacinação de cães | e gatos | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar vacina | eção porta-porta dos cães e | gatos existentes | do município. | | | | |
| 13. Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação" | Percentual de fichas de notificações de agravos o campo "ocupação" preenchidos | 0 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | |
| | | innais sabra antif | | | | | |
| Ação Nº 1 - Realização de | capacitação para os profiss | ionais sobre noui | icação compulsoria | | | | |
| | capacitação para os profiss Numero de campanha de combate as drogas realizadas | | 1 | 1 | Número | O continue continue | |
| 14. Realizar campanha de combate as drogas | Numero de campanha de combate as drogas | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | |
| 14. Realizar campanha de combate as drogas Ação Nº 1 - Realização de 15. Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da | Numero de campanha de combate as drogas realizadas | 0 na de combate as | 1 | | Número Percentual | 0 | |
| 14. Realizar campanha de combate as drogas | Numero de campanha de combate as drogas realizadas uma ação sobre o campanh Percentual de inspeções sanitárias em estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco | 0 na de combate as | 1 drogas | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1, Aquisição dos medicamentos do RENAME | Percentual de medicamentos do RENAME adquiridos. | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 0 | C |
| Ação Nº 1 - Divulgar a município no ano de 2 | listagem de medicament 2024 | os padroniza | dos pela | RENAME | para os profiss | ionais prescrit | ores e unida | des de saúde | do |
| 2. Implementar o sistema Horus | Número de farmácia com o sistema Horus. | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | Numero de ações de promoção do uso racional de medicamentos realizadas | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | C |
| 7 | o de capacitação com os A pendência química, efeitos | | _ | | | | | | S. |
| 4. Criar 1 REMUME | Numero de REMUME criado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 5. Elaborar e aplicar o Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPS). | Numero de Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).elaborado e implantado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4 .1 - Objetivo 4.1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avallação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde | Percentual de pessoas com realização de teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde | 0 | | | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Manutençã | o regular do estoque de insum | os nas unid | ades de s | saúde | | | | | |
| 2. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde | Percentual de crianças com teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | O |

Ação Nº 1 - Realização da coleta de exame para triagem neonatal até o 7° dia de vida

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção | Numero de qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção realizadas | 0 | | | 4 | 4 | Número | 0 | O |
| Ação № 1 - Realização do | e educação continuada sobre | as principai | s demand | das da sa | úde | | | | |
| Ação № 2 - Incentivar os | profissionais a participar de c | apacitações | oferecid | las pelo E | stado | | | | |
| 2. Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis | Percentual de Profissionais de Saúde com realização dos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis | 0 | | | 90,00 | 90,00 | Percentual | 0 | C |

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: Potencialização da Participação e Controle Social

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Capacitar os novos conselheiros | Percentual de novos conselheiros capacitados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação № 1 - Realização | de uma capacitação anua | al sobre tem | náticas in | portante | es para os conse | elheiros | | | |
| 2. Enviar Plano Plurianual de Saúde ao Conselho de Saúde | Numero de Plano Plurianual de Saúde enviado ao Conselho de Saúde | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Enviar 1 Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saude | Numero de Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saúde | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Enviar 1 R | elatório Anual de Gestão e | nviado ao (| Conselho | Municipa | al de Saude | | | | |
| Ação № 2 - Enviar 1 R | elatório Anual de Gestão e | nviado ao (| Conselho | Municipa | al de Saude | | | | |
| 4, Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde | Numero de RDQA enviados ao Conselho Municipal de Saúde | 0 | | | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação № 1 - Enviar 3 R | DQA ao Conselho Municipa | al de Saúde | | | | | | | |
| 5. Realizar Conferência de Saúde mental | Numero de Conferência de Saúde mental realizada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 6. Realizar Conferência de Saúde | Numero de Conferência de Saúde realizada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |

| | enção, controle e enfre | | | | | | epidemioló | gica | |
|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|------------------------------|-----------|------------|--------------------|------------------------------|
| OBJETIVO Nº 7 .1 - C | riar e implementar Ce | ntro de Ref | erência c | le cuida | do ao Covid-1 |). | Unidade | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha- Base | Linha- Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2024 | de | Resultado Anual | % meta alcançad da PAS |

| 1.: Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município | Percentual de profissionais de saúde com recebimentos de EPI's | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|-------------------|------------|---|---|
| Ação № 1 - Distribuir EF | Pl¿S para todos os profissi | onais de saúde do m | unicípio | | | | |
| 2. Disponibilizar canal de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações. | Número de canais de Comunicação para marcação de consultas, monitoramento e informações. | Número | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Contratar de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Comércio | Número de equipes multidisciplinar para ação na Feira-Livre e Cornércio contratadas. | Número | 1 | Não programada | Número | | |
| 4. Treinar as equipes de Saúde da Família afim de enfrentar doenças/ surtos e pandemias | Número de capacitações realizadas. | 0 | 1 | Não programada | Número | | |
| 5. Organizar rede de apoio Organizar rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19 | Número de equipes para rede de apoio de Enfrentamento ao Covid-19 implantada | Número | 1 | Não programada | Número | | |
| 6. Informar aos órgãos competentes as medidas de enfrentamento ao Coronavírus | Número de sistemas informados sobre as medidas de enfrentamento ao Coronavírus | Número | 1 | Não programada | Número | | |
| 7. Adquirir bens e insumos utilizados nas ações de enfrentamento ao covid-19 | Percentual de ações com insumos adquiridos. | Percentual | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 8. Documentar as ações de Enfrentamento | Percentual das ações registradas nos relatórios de gestão. | Percentual | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 9. Divulgar as ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação | Percentual meses com ações de educação e saúde e boletins epidemiológicos através dos meios de comunicação | Percentual | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 10. Realizar Sanitização de Logradouros e espaços físicos | Percentual de Sanitização em Logradouros e espaços físicos | 0 | 50.00 | Não programada | Percentual | | |
| 11. Adquirir equipamentos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde | Percentual de unidades com equipamentos adquiridos para diagnosticar e monitorar a saturação de oxigênio nas unidade de saúde | Percentual | 20,00 | Não programada | Percentual | | |
| 12. Orientar aos bares e lojistas e comércio local através da Vigilância Sanitária a reabertura adequada dos estabelecimentos | Percentual de lojas, bares e comércios com ações realizadas. | Percentual | 50,00 | Não programada | Percentual | | |

| 13. Realizar Ação Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e assistência socia fim de acolher, diagnosticar, tesi monitorar, os ido que se encontrar grupo de risco | realizadas na Casa de Repouso Padre Júlio, com equipe médica, enfermagem e l, a assistência social, a fim de acolher, diagnosticar, testar, monitorar, os idosos | Número | 5 | Não programada | Nún | nero | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|-----|-------------------------------------------|------------|
| 14. Realizar ação os servidores da Secretaria de Ob fim de acolher, diagnosticar, tes monitorar casos suspeitos/confirm dos agentes da limpeza | realizadas com os ras a servidores da Secretaria de Obras a tar e fim de acolher, diagnosticar, testar e | Número | 1 | Não programada | Nún | nero | |
| Demonstrativo d | la vinculação das metas anu ixas Número de sistema de | alizadas com a Subfunção | 1 | Não | Nún | nero | |
| de acrilico para | ouvidoria implantadas. o <mark>Pescrição das Metas por Su</mark> | | | programada | Nu | Meta programada para o exercício | Resultados |
|) - Informações | Ampliar número de atendimen | tos individuais das ESF. | | | | 40.000 | 26.209 |
| Complementares | Distribuir EPI'S para todos os p | rofissionais de saúde do muni | cípio | | | 100,00 | 0,00 |
| | Capacitar os novos conselheiro | os | | | | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar qualificações para os | 4 | 0 | | | | |
| | Ampliar a oferta do teste rápid | 80,00 | 80,00 | | | | |
| | Aquisição dos medicamentos o | | | | | 90,00 | 0,00 |
| | Adquirir/Locar veículo para os | 1 | 0,00 | | | | |
| | Atender através do melhor em | 180 | 0 | | | | |
| | Reduzir o número de óbitos pri doenças crônicas não transmis doenças respiratórias crônicas | ematuros (de 30 a 69 anos) pe síveis (doenças do aparelho c | elo conjunt | o das quatro principai | s | 28 | 35 |
| | Realizar 02 ações de matrician | nento com as equipes de aten | ção básica | e o NASF | | 2 | 0 |
| | Proporção de mulheres com co | oleta de citopatológico na APS | | | | 40,00 | 39,00 |
| | Alcançar a cobertura de nascio realizaram 6 ou mais consultas | nadi-nada dika ana kata kata kata kata kata kata kat | de nascidi | os vivos de mães que | | 88,00 | 68,37 |
| | Ampliar o número de ação cole | etiva de escovação dental sup | ervisionada | a através do PSE | | 26 | 1 |
| | Qualificação dos Profissionais diagnóstico da HIV e Sífilis | 90,00 | 0,00 | | | | |
| | Realizar teste de triagem (test | 100,00 | 0,00 | | | | |
| | Ampliar em a proporção de an quanto aos parâmetros colifor | 90,00 | 100,00 | | | | |
| | Manter tempo médio de perma específicas onde o TMP poderá | 90 | 0 | | | | |
| | Proporção de pessoas com hip | ertensão, com consulta e pres | são arteria | l aferida no semestre | | 50,00 | 31,00 |
| | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos | | | | | | 0,25 |
| | Assegurar a realização de pue | 95.00 | 0,00 | | | | |
| | Ampliar cobertura do acompar Brasil | nhamento das condicionalidad | es de saúd | e do programa Auxílio |) | 82,00 | 91,88 |
| | Enviar 1 Relatório Anual de Ge | stão enviado ao Conselho Mu | nicipal de S | aude | | 1 | 1 |
| | Realizar ações de promoção d | o uso racional de medicament | os | | | 1 | 0 |
| | Nº de Cíclos que Atingiram no | Mínimo 80% Cob de Imóveis \ | isitados Co | ontrole dengue | | 6 | 5 |
| | Nº de Cíclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue Realizar no mínimo 3 ações com as equipes | | | | | | |
| | Realizar no mínimo 3 ações co | m as equipes | | | | 3 | 0 |

| Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental | 200 | 0 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar | 78,00 | 54,59 |
| Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde | 3 | 3 |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase | 93,00 | 0,00 |
| Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde | 8 | 0 |
| Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | 1 | 0 |
| Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida | 97,00 | 0,00 |
| Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | 80,00 | 60,00 |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 100,00 |
| Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80% | 80,00 | 58,00 |
| Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 95,00 | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos) | 100,00 | 71,43 |
| Construir, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde | 5 | 0 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase | 95,00 | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal | 100,00 | 28,57 |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado | 1 | 1 |
| Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação | 92,00 | 0,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais. | 1 | 1 |
| Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 0,00 |
| Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS | 100,00 | 90,00 |
| Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos | 1 | 0 |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 0,00 |
| Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano | 0 | 2 |
| Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos | 1 | 1 |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico | 1 | 1 |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha | 90,00 | 0,00 |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos | 0 | 0 |
| Contratar 08 profissionais médicos | 8 | 8 |
| Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação" | 100,00 | 0,00 |
| Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | 90,00 | 0,00 |
| Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF | 15 | 0 |
| Realizar campanha de combate as drogas | 1 | 0 |
| Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 4 |
| Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 17,00 | 16,84 |
| Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, | 100,00 | 0,00 |

7 Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde 7 6 Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária 100,00 90,00 Tratar as gestantes com sífilis Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de 3 n Saúde, CAPS, NASF e Secretaria Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica 50.00 0,00 Implantar prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde em 100% das unidade de 6 5 saúde. Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas 2 0 unidades de saúde Realizar 01 ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI 1 0 Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com 1 0 alta incidência de mortalidade da saude do homem Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com 1 1 alta incidência de mortalidade da saude da mulher Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria 10 0 Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde 100 0 Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica 25,00 31.00 Realizar uma ação anual sobre saúde do trabalhador 0 1 Implementar programa Aquidabă sorridente 0 1 Ampliar número de atendimentos individuais das ESF. 40.000 26.209 Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município 100,00 0,00 100.00 Capacitar os novos conselheiros 0.00 Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção 0 Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde 80,00 80,00 Aquisição dos medicamentos do RENAME 90,00 0.00 Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância 0 Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- AD2_AD3 180 0 Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais 28 35 doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doencas respiratórias crônicas) Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF 0 Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. 40,00 39,00 Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que 88.00 68.37 realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE 26 1 Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre 90.00 0.00 diagnóstico da HIV e Sífilis Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde 100.00 0.00 Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano 90,00 100,00 quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações 90 0 especificas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre 50.00 31.00 Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos 0.25 0.25 95.00 0.00 Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio 82.00 91.88 Brasil Enviar 1 Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saude 1 1 Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos 0 1 Nº de Cíclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue 6

Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes

122 -Administração Geral 0

| Realizar no mínimo 3 ações com as equipes | 3 | 0 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | 50,00 | 12,00 |
| Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental | 200 | 0 |
| Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar | 78,00 | 54,59 |
| Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde | 3 | 3 |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase | 93,00 | 0,00 |
| Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde | 8 | 0 |
| Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | 1 | 0 |
| Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida | 97,00 | 0,00 |
| Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | 80,00 | 60,00 |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 100,00 |
| Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80% | 80,00 | 58,00 |
| Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 95,00 | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos) | 100,00 | 71,43 |
| Construir, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde | 5 | 0 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase | 95,00 | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal | 100,00 | 28,57 |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado | 1 | 1 |
| Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação | 92,00 | 0,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais. | 1 | 1 |
| Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 0,00 |
| Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS | 100,00 | 90,00 |
| Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos | 1 | 0 |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 0,00 |
| Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano | 0 | 2 |
| Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos | 1 | 1 |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico | 1 | 1 |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha | 90,00 | 0,00 |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos | 0 | 0 |
| Contratar 08 profissionais médicos | 8 | 8 |
| Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação" | 100,00 | 0,00 |
| Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | 90,00 | 0,00 |
| Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF | 15 | 0 |
| Realizar campanha de combate as drogas | 1 | 0 |
| Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 4 |
| Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 17,00 | 16,84 |

| Realizar inspecões sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, | 100,00 | 0,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco | 100,00 | 0,00 |
| Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | 0 | 0 |
| Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde | 7 | 7 |
| Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária | 6 | 6 |
| Tratar as gestantes com sífilis | 100,00 | 90,00 |
| Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria | 3 | 0 |
| Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica | 50,00 | 0,00 |
| Implantar prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde em 100% das unidade de saúde. | 6 | 5 |
| Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde | 2 | 0 |
| Realizar 01 ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI | 1 | 0 |
| Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude do homem | 1 | 0 |
| Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude da mulher | 1 | 1 |
| Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria | 10 | 0 |
| Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde | 100 | 0 |
| Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica | 25,00 | 31,00 |
| Realizar uma ação anual sobre saúde do trabalhador | 1 | 0 |
| Implementar programa Aquidabã sorridente | 1 | 0 |
| Ampliar número de atendimentos individuais das ESF. | 40,000 | 26,209 |
| Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município | 100,00 | 0,00 |
| Capacitar os novos conselheiros | 100,00 | 0,00 |
| Realizar qualificações para os profissionais da Saúde da Família nas redes de atenção | 4 | 0 |
| Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde | 80,00 | 80,00 |
| Aquisição dos medicamentos do RENAME | 90,00 | 0,00 |
| Adquirir/Locar veículo para os trabalhos de vigilância | 1 | 0 |
| Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- AD2_AD3 | 180 | 0 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 28 | 35 |
| Realizar 02 ações de matriciamento com as equipes de atenção básica e o NASF | 2 | 0 |
| Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. | 40,00 | 39,00 |
| Alcançar a cobertura de nascidos vivos Alcançar a cobertura de nascidos vivos de mães que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal | 88,00 | 68,37 |
| Ampliar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada através do PSE | 26 | 1 |
| Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis | 90,00 | 0,00 |
| Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde | 100,00 | 0,00 |
| Ampliar em a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 90,00 | 100,00 |
| Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações especificas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica. | 90 | 0 |
| Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre | 50,00 | 31,00 |
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos | 0,25 | 0,25 |
| Assegurar a realização de puericultura das crianças em até 24 meses | 95,00 | 0,00 |
| Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxílio Brasil | 82,00 | 91,88 |
| Enviar 1 Relatório Anual de Gestão enviado ao Conselho Municipal de Saude | 1 | 1 |
| Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | 1 | 0 |

301 - Atenção Básica

| Nº de Cíclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue | 6 | 5 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Realizar no mínimo 3 ações com as equipes | 3 | 0 |
| Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre | 50,00 | 12,00 |
| Aumentar o número de pacientes atendidos pela equipe de saúde mental | 200 | 0 |
| Aumentar em o número de parto normal no SUS e na saúde suplementar | 78,00 | 54,59 |
| Notificar 100% dos casos de violência doméstica, sexual e outras violências atendidas nas unidade de saúde. | 100,00 | 0,00 |
| Enviar 3 RDQA ao Conselho Municipal de Saúde | 3 | 3 |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase | 93,00 | 0,00 |
| Realizar atividades coletivas com o paciente, cuidador, familiares e vizinhos de acordo com o calendário da saúde | 8 | 0 |
| Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | 1 | 0 |
| Ampliar a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de Vida | 97,00 | 0,00 |
| Atingir 60% na cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | 80,00 | 60,00 |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 100,00 |
| Manter a porcentagem de gestantes que realizam 6 ou mais consultas de pré-natal iniciados até a 12ª semana em no mínimo 80% | 80,00 | 58,00 |
| Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 95,00 | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos) | 100,00 | 71,43 |
| Construir, reformar e/ou ampliar Clinicas de Saúde da Família e/ou Unidades de Saúde da Família e/ou CAPS e/ou Postos de Saúde | 5 | 0 |
| Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase | 95,00 | 100,00 |
| Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal | 100,00 | 28,57 |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado | 1 | 1 |
| Aumentar o número de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação | 92,00 | 0,00 |
| Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais. | 1 | 1 |
| Aumentar em o registros de óbitos com causa básica definida | 95,00 | 0,00 |
| Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS | 100,00 | 90,00 |
| Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de Cartuchos | 1 | 0 |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 0,00 |
| Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano | 0 | 2 |
| Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos | 1 | 1 |
| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 | 100,00 |
| Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico | 1 | 1 |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha | 90,00 | 0,00 |
| Manter em 0 o número de óbitos maternos | 0 | 0 |
| Contratar 08 profissionais médicos | 8 | 8 |
| Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação" | 100,00 | 0,00 |
| Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | 90,00 | 0,00 |
| Desenvolver 15 ações estratégias do NASF, CAPS e ESF | 15 | 0 |
| Realizar campanha de combate as drogas | 1 | 0 |
| Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 4 |

| , × | Reduzir em 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 17,00 | 16,84 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| | Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco | 100,00 | 0,00 |
| | Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | 0 | 0 |
| | Disponibilizar sinal de internet em Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Centros de Saúde | 7 | 7 |
| | Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária | 6 | 6 |
| | Tratar as gestantes com sífilis | 100,00 | 90,00 |
| | Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, NASF e Secretaria | 3 | 0 |
| | Fornecer camisas aos envolvidos nas campanhas de vacinas e eventos da atenção Básica | 50,00 | 0,00 |
| | Implantar prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde em 100% das unidade de saúde. | 6 | 5 |
| | Locar veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde | 2 | 0 |
| | Realizar 01 ação estratégica para acolhimento da população LGBTQI | 1 | 0 |
| | Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude do homem | 1 | 0 |
| | Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade da saude da mulher | 1 | 1 |
| | Realizar manutenção de jardinagem em unidades de saúde/secretaria | 10 | 0 |
| | Realizar reparo e manutenção nos equipamentos das unidades de saúde | 100 | 0 |
| | Reduzir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica | 25,00 | 31,00 |
| | Realizar uma ação anual sobre saúde do trabalhador | 1 | 0 |
| | Implementar programa Aquidabă sorridente | 1 | 0 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Atender através do melhor em casa os pacientes com perfil Atenção Domiciliar- AD2_AD3 | 180 | 0 |
| 305 - Vigilância | Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS. | 40,00 | 39,00 |
| Epidemiológica | Distribuir EPI'S para todos os profissionais de saúde do município | 100,00 | 0,00 |
| | Ampliar a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep B e Hep C nas unidades básicas de saúde | 80,00 | 80,00 |
| | Aquisição dos medicamentos do RENAME | 90,00 | 0,00 |
| | Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 28 | 35 |
| | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre | 50,00 | 31,00 |
| | Qualificação dos Profissionais de Saúde nos cursos Telelab e/ou de outros cursos sobre diagnóstico da HIV e Sífilis | 90,00 | 0,00 |
| | Realizar teste de triagem (teste do pezinho) até o 7 dia de vida nas unidades de saúde | 100,00 | 0,00 |
| | Manter tempo médio de permanência (TMP) estimada de 30 a 90 dias, salvo em situações especificas onde o TMP poderá ser ampliado, com a respectiva justificativa técnica. | 90 | 0 |
| | Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | 1 | 0 |
| | Reallizar uma ação de conscientização para a população sobre a importância da Saúde Mental | 1 | 0 |
| | Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos) | 100,00 | 71,43 |
| | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar | 95,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos infantis e fetal | 100,00 | 28,57 |
| | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase | 95,00 | 100,00 |
| | Investigar 100% dos óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS | 100.00 | 90.00 |
| | Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano | 0 | 2 |
| | Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |

| Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 | 100,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| Manter em 0 o número de óbitos maternos | 0 | 0 |
| Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha | 90,00 | 0,00 |
| Realizar da ação de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade sendo realizadas em todas as escolas cadastradas no Programa Saúde na Escola PSE | 90,00 | 0,00 |
| Preencher das notificações de agravos o campo "ocupação" | 100,00 | 0,00 |
| Reduzir em 0 a taxa de mortalidade infantil | 0 | 4 |
| Realizar campanha de combate as drogas | 1 | 0 |
| Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | 0 | 0 |
| Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco | 100,00 | 0,00 |
| Tratar as gestantes com sífilis | 100,00 | 90,00 |
| Realizar no mínimo 6 ações de Vigilância Sanitária | 6 | 6 |

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| 0 - Informações | Corrente | N/A | 6.000.000,00 | 250.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 6.250.000,00 |
| Complementares | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| Administração Geral | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção | Corrente | N/A | N/A | 8.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 8,000,000,00 |
| Básica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 302 - Assistência | Corrente | N/A | 60,000,00 | 1.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.060.000,00 |
| Hospitalar e Ambulatorial | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte | Corrente | N/A | 200.000,00 | 35.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 235.000,00 |
| Profilático e Terapêutico | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância | Corrente | N/A | N/A | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.000,00 |
| Sanitária | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância | Corrente | N/A | N/A | 65.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 65.000,00 |
| Epidemiológica | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/05/2025.

Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 Algumas metas não foi possível de apuração em virtude da mudança de gestão.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 22/01/2025,

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE | R\$ 873.990,00 | 0,00 |
| | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 798.811,74 | Rs 0.00 |
| | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS | R\$ 50.668,10 | R\$ 0.00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 733.711,24 | 0.00 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 1.053.352,00 | 0.00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 4.240.875,45 | 0,00 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS DE ATENCAO - NACIONAL | R\$ 4.319,38 | 0,00 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 4.750.200,00 | 0.00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.396.352,00 | 0,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 1.355.627,40 | 0.00 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 195.834,80 | R\$ 0.00 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 24.000,00 | 0.00 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 13.080,00 | 0,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 256.984,00 | 0,00 |
| | 10305512320AL - APOJO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 106.265,57 | 0,00 |
| | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 13.465,99 | 0,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

As informações financeiras ainda encontram-se indisponíveis, e serão apresentadas em relatório físico ao CMS. Algumas informações financeiras encontram-se em anexo.

^{1 -} Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

^{2 -} Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

[•] Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

10, Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 15/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 15/05/2025.

Análises e Considerações sobre Auditorias
 Não foram realizadas auditorias no período.

11, Análises e Considerações Gerais

O resultado final a ser alcançado depende do conjunto de determinantes da saúde dentro da conjuntura política econômica. E o desenvolvimento desse conjunto de ações estabelecidas deve garantir o alcance das metas para a melhoria de saúde da população. Esse instrumento de gestão é importante para o norteamento das ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde. É necessário que ocorra debates constantes das ações, para aprimorarmos o resultado final de todos os processos, e construirmos uma gestão com mais clareza e transparência.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
 Realizar planejamento com todos os entes envolvidos (gestão/trabalhador/usuário) para alcance de metas; Realizar reformas nas unidades de saúde; Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão.

GUSTAVO LUIZ SOUZA NASCIMENTO Secretário(a) de Saúde AQUIDABÃ/SE, 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: SERGIPE MUNICÍPIO: AQUIDABA Relatório Anual de Gestão - 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

· Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parece

Recomendações para o Próximo Exercício

Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

AQUIDABÃ/SE, 15 de Maio de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Aquidabã

1 1



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ Despesa Orçamentária - Demonstrativo por Fonte de Recurso

| | Contraction | Crédito | ito | Dotacão | Empenhos | hos | Liquic | Liquidações | Pagamentos | entos | Saldos | 35 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|--------------|--------------|
| Especificação | Inicial | Adição | Anulação | Atualizada | No Mês | Acumulado | No Mês | Acumulado | No Mês | Acumulado | A Pagar | Disponível |
| 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 8.065.900,00 | 4.894.553,40 | 3.689,468,39 | 9.270.985,01 | -80,586,89 | 8.756.373,58 | 373.859,17 | 8.702.155,19 | 381,237,34 | 8.429.526,60 | 326.846,98 | 514,611,43 |
| 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.021.600,00 | 4,879,441,51 | 5.178.751,93 | 11.722.289,58 | 303.646,07 | 10.410.301,46 | 465.616,03 | 9.846.164,81 | 544.081,50 | 9.258.270,78 | 1.152.030,68 | 1.311.988,12 |
| 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Seúde | 4.000,00 | 00'00 | 4.000,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate ás endemias. | 2.562.500,00 | 00'0 | 2.562.500,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profesionais da enfarmaem. | 2.440.000,00 | 137.000,00 | 1.890.000,00 | 687.000,00 | 00'0 | 682.171,82 | 00'0 | 682.171,82 | 00'0 | 682.171,82 | 00'0 | 4.828,18 |
| 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 8.500,00 | 00'0 | 8.500,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 |
| 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 |
| 16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. | 3,000,00 | 175.000,00 | 178.000,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 |
| 16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada. | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 0.00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 |
| 16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares indivíduals. | 1.500,00 | 00'0 | 1.500,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 |
| 16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada. | 1.500,00 | 00'0 | 1.500,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 |
| Total Geral: | 25.118.000,00 | 10.085.994,91 | 13.523.720,32 | 21.680.274,59 | 223.059,18 | 19.848.846,86 | 839.475,20 | 19.230.491,82 | 925.318,84 | 18.369.969,20 | 1.478.877,66 | 1.831.427,73 |

| ESPECIFICACÃO | | | | EVO | EVOLUÇÃO DA REC | CEITA REALIZA | EITA REALIZADA DO EXERCÍCIO DE 2024 | icio DE 2024 | | | | | Total | PREVISÃO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|-----------------|---------------|-------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|---------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | 2024 |
| RECEITAS CORRENTES | 585.270,45 | 1.262.301,13 | 660.098,47 | 621.419,90 | 3.511.974,39 | 2.502.983,52 | 1.397.788,45 | 683.623,43 | 660.296,82 | 633.742,46 | 751.483,27 | 2.902.545,26 | 16.173.527,55 | 17.030.600,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 3.913,03 | 4.214,60 | 3,397,47 | 3.057,20 | 5.578,92 | 7.348,50 | 7.793,21 | 3.102,88 | 8.470,79 | 3,003,03 | 2.000,78 | 2.439,57 | 54.319,98 | 43.000,00 |
| VALORES MOBILIÁRIOS | 3,913,03 | 4.214,60 | 3,397,47 | 3.057,20 | 5.578,92 | 7.348,50 | 7.793,21 | 3.102,88 | 8.470,79 | 3.003,03 | 2.000,78 | 2,439,57 | 54.319,98 | 43.000,00 |
| JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | 3,913,03 | 4.214,60 | 3.397,47 | 3.057,20 | 5.578,92 | 7,348,50 | 7.793,21 | 3.102,88 | 8,470,79 | 3.003,03 | 2.000,78 | 2,439,57 | 54.319,98 | 43.000,00 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 3,913,03 | 4.214,60 | 3.397,47 | 3.057,20 | 5.578,92 | 7.348,50 | 7.793,21 | 3.102,88 | 8.470,79 | 3.003,03 | 2.000,78 | 2.439,57 | 54.319,98 | 43.000,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 3.913,03 | 4.214,60 | 3.397,47 | 3,057,20 | 5,578,92 | 7.348,50 | 7.793,21 | 3.102,88 | 8.470,79 | 3.003,03 | 2.000,78 | 2.439,57 | 54.319,98 | 43.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 581.357,42 | 1.258.086,53 | 656.701,00 | 618.362,70 | 3.506.395,47 | 2.495.635,02 | 1.389.995,24 | 680.520,55 | 651.826,03 | 625.445,64 | 746.482,49 | 2.900.105,69 | 16.110.913,78 | 16.987.600,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 545,408,70 | 1,253,845,81 | 652,460,28 | 618.362,70 | 3,431.850,52 | 1.770.130,58 | 1.043.671,40 | 675.238,27 | 647.585,31 | 619.121,80 | 745.372,02 | 2.890.350,68 | 14.893.398,07 | 16.981,100,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 545,408,70 | 1,253,845,81 | 652,460,28 | 618,362,70 | 3,431,850,52 | 1,770,130,58 | 1,043,671,40 | 675,238,27 | 647.585,31 | 619.121,80 | 745,372,02 | 2,890,350,68 | 14.893.398,07 | 16.979.100,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - ELOCO DE MANUTENÇÃO DAS ACÕES | 545.408,70 | 1.253.845,81 | 652.460,28 | 618.362,70 | 3.431.850,52 | 1.770.130,58 | 1.043.671,40 | 675.238,27 | 647.585,31 | 619.121,80 | 745.372,02 | 2.890.350,68 | 14.893.398,07 | 16.979.100,00 |
| TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO | 412.162,86 | 1.120.599,97 | 409.872,23 | 384.428,23 | 2.497.514,68 | 955.785,96 | 696.902,96 | 424.785.96 | 426.285,96 | 466.785,96 | 425.280,96 | 2.557.732,96 | 10.778.138,69 | 10.682.500,00 |
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri | 412.162,86 | 1.120.599,97 | 409.872,23 | 384.428,23 | 2.497.514,68 | 955.785,96 | 696.902,96 | 424.785,96 | 426.285,96 | 466.785,96 | 425.280,96 | 2.557.732,96 | 10.778.138,69 | 10.682.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 96,968,95 | 96,968,95 | 96,968,95 | 96.968,95 | 896,968,95 | 693,320,95 | 228.968,95 | 108.968,95 | 108.968,95 | 108.968,95 | 108,968,95 | 00'0 | 2.643.010,45 | 1.500.000,00 |
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada | 96.968,95 | 96.968,95 | 96.968,95 | 96.968,95 | 896.968,95 | 693.320,95 | 228.968,95 | 108.968,95 | 108.968,95 | 108.968,95 | 108.968,95 | 00'0 | 2.643.010,45 | 1.500.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM | 25.495,39 | 25,495,39 | 57.752,60 | 29.855,39 | 26.585,39 | 26.585,39 | 25.495,39 | 27.675,39 | 26.585,39 | 26.585,39 | 44,141,39 | 65.099,06 | 407.351,56 | 2.000.000,00 |

| Dezembro 2024 | 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 2 | 65,099,06 407,351,56 z.000,000,00 | 000 | 213.834,80 | 213.834,80 | 213.834,80 213.834,80 742.083,62 | 36.121,65 213.834,80 36.121,65 213.834,80 122.428,06 742.093,62 2. | 36.121,65 213.834,80 36.121,65 213.834,80 122.428,06 742.093,62 122.428,06 742.093,62 108.968,95 108.968,95 | 36.121,65 213.834,80 36.121,85 213.834,80 122.428,06 742.093,62 122.428,06 742.093,62 108.968,95 108.968,95 108.968,95 108.968,95 | 36.121,65 213.834,80 36.121,65 213.834,80 122.428,06 742.093,62 122.428,06 742.093,62 108.968,95 108.968,95 108.968,95 108.968,95 | 36.121,65 213.834,80 36.121,65 213.834,80 122.428,06 742.093,62 122.428,06 742.093,62 108.968,95 108.968,95 108.968,95 108.968,95 0,00 0,00 | 36.121,65 213.834,80 36.121,65 213.834,80 122.428,06 742.093,62 122.428,06 742.093,62 108.968,95 108.968,95 0,00 0,00 0,00 0,00 |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 39 44.141,39 65.089,06 | 44,141,39 65,099,06 | | 13.085,15 36.121,65 | | 13.085,15 36.121,65 | 13.085,15 36.121,65 153.895,57 122.428,06 | 13.085,15 36.121,65 153.895,57 122.428,06 153.895,57 122.428,06 | 13.085,15 36.121,65 153.895,57 122.428,06 153.895,57 122.428,06 0,00 108.968,95 | 13.085,15 36.121,65 153.895,57 122.428,06 153.895,57 122.428,06 0,00 108.968,95 | 13.085,15 36.121,65 153.895,57 122.428,06 0,00 108.968,95 0,00 108.968,95 | 13.085,15 36.121,65 153.895,57 122.428,06 0,00 108.968,95 0,00 0,00 0,00 0,00 | 13.085,15 36.121,65 153.895,57 122.428,06 0,00 108.968,95 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| 26.585,39 44.141,39 | 16.781,50 | 16.781,50 | | 16.781,50 | | 153,895,57 | 0,00 153.885,57 | 0,00 153.885,57 | 0,00 153.895,57 0,00 153.895,57 0,00 0,00 | 0,00 153.885,57 0,00 153.885,57 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 153.885,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | 0,00 153.885,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| 39 26.585,39 50 16.781,50 | | | | 16.781,50 | | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 00'0 | 00'0 00'0 | 00'0 00'0 00'0 | 00'0 00'0 00'0 |
| 27.675,39 26.585, 10.781,50 10.781, | | | | | 103.026,47 74.963 | | 74.96 | 74.96 | 74.96 | 74.96 | 74.96 | 74.96 |
| 25.495,39 | | | | | 75,522,60 | | | | | | | |
| 26.585,39 | 26.585,39 | | 10.781,50 | 10.781,50 | A STATE OF THE PARTY OF THE PAR | 83.656,78 | 83,656,78 | 83,656,78 | 83,656,78 83,656,78 0,00 | 83,656,78 83,656,78 0,00 | 83.656,78 83.656,78 0,00 0,00 | 83,656,78 83,656,78 0,00 0,00 0,00 |
| 26.585,39 | 26.585,39 | | 10.781,50 | 10.781,50 | | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 00'0 | 00'0 00'0 00'0 | 00'0 |
| 29.855,39 | 29.855,39 | | 16.781,50 | 16.781,50 | | 90.328,63 | 90,328,63 | 90,328,63 | 90,328,63 | 90,328,63 | 90,328,63 | 90,328,63 |
| Março 57.752,60 | 57.752,60 | | 49.594,50 | 49.594,50 | 00 CZC 96 | 20.47 4,00 | 38.272,00 | 36.272,00 | 38.272,00 | 38.272,00 | 38.272,00 0,00 0,00 0,00 | 38.272,00 0,00 0,00 0,00 0,00 |
| Fevereiro 25.495,39 | 25.495,39 | | 10.781,50 | 10.781,50 | 00'0 | | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 00'0 00'0 | 00'0 00'0 00'0 | 00'0 00'0 00'0 00'0 |
| Janeiro | COLUMN TO SERVICE STATE OF THE PARTY OF THE | 25.495,39 | 10.781,50 | 10.781,50 | 0.00 | 1 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 00'0 | 00'0 00'0 |
| | | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde — Assistência Farmacéuti | TRANSFERÊNCIAS DE | RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS | RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princi Gestão do SUS - Princi | RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS | RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestaros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri | RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Apões e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNICAS DE CONVÉNICAS DE CONVÉNICAS DE CONVÉNICAS DE SUAS ENTIDADES | RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS Transferências de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS. Princi TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS POBLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS POBLOCO de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pogramas - Pri TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PE SAÚDE – SUS | RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS Transferências de Recursos de Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SUAS ENTIDADES Transferências de CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS Transferências de Convênios de Julão para o Sistema único de Saúde – Súse Principal |

| ADO | 9 | Š |
|-------|---|-----|
| ESTA | 5 | Den |
| All I | A | 1 |
| | | ı |

| ESPECIFICAÇÃO | | | | EVO | EVOLUÇÃO DA REC | CEITA REALIZA | EITA REALIZADA DO EXERCÍCIO DE 2024 | (CIO DE 2024 | | | | | Total | PREVISÃO ATUALIZADA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|-------|-----------------|---------------|-------------------------------------|--------------|----------|----------|----------|----------|------------|------------------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | 2024 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 4.240,72 | 344.240,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 00'0 | 8.481,44 | 369.685,04 | 5.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 4.240,72 | 344.240,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 00'0 | 8.481,44 | 369.685,04 | 5.500,00 |
| Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS - Principal | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 4.240,72 | 344.240,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 00'0 | 8.481,44 | 369.685,04 | 5.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 500,00 |
| Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde — SUS - Principal | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 500,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 35,948,72 | 4,240,72 | 4.240,72 | 00'0 | 74,544,95 | 721.263,72 | 2,083,12 | 1.041,56 | 0,00 | 2.083,12 | 1,110,47 | 1,273,57 | 847.830,67 | 200,00 |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF | 35.948,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 00'0 | 74.544,95 | 721.263,72 | 2.083,12 | 1.041,56 | 00'0 | 2.083,12 | 1,110,47 | 1.273,57 | 847.830,67 | 500,00 |
| Outras Transferências dos Estados e DF - Principal | 35.948,72 | 4.240,72 | 4.240,72 | 00'0 | 74.544,95 | 721.263,72 | 2.083,12 | 1.041,56 | 00'0 | 2.083,12 | 1.110,47 | 1.273,57 | 847.830,67 | 200,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 5.293,79 | 3.000,00 | 00'0 | 8.293,79 | 00'0 |
| INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 5.293,79 | 3.000,00 | 00'0 | 8.293,79 | 0,00 |
| RESTITUIÇÕES | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 5,293,79 | | 00'0 | 8.293,79 | 00'0 |
| OUTRAS RESTITUIÇÕES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 5.293,79 | | 00'0 | 8.293,79 | 00'0 |
| Outras Restituições - Principal | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 5,293,79 | 3.000,00 | 0,00 | 8.293,79 | 00'0 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 18,500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 18.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 16.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 10.000,00 |

Página 3 de 5

| | ESPECIFICAÇÃO | | | | EVC | EVOLUÇÃO DA RE | CEITA REALIZA | CEITA REALIZADA DO EXERCÍCIO DE 2024 | icio DE 2024 | | | | | Total | PREVISÃO ATUALIZADA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|------------|------------|----------------|---------------|--------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|---------------|------------------------|
| 100 | | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | | 2024 |
| 100 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00.0 | 00'0 | 10.000,00 |
| 100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 10.000,00 |
| 1,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Recte de Serviços Públicos de Seúde - Gestão do SUS - Princ | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 10.000,00 |
| 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 | RANSFERÊNCIAS DE NVÊNIOS DA UNIÃO E DE AS ENTIDADES | 00'0 | 00'00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'000'9 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>TRANSFERÊNCIAS DE NVÊNIOS DA UNIÃO PARA ISTEMA ÚNICO DE JDE - SUS</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>6.000,00</td></th<> | TRANSFERÊNCIAS DE NVÊNIOS DA UNIÃO PARA ISTEMA ÚNICO DE JDE - SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 6.000,00 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>Transferências de vvênios da União para o ema Único de Saúde — S - Principal</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>6.000,00</td></th<> | Transferências de vvênios da União para o ema Único de Saúde — S - Principal | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 6.000,00 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>ANSFERÊNCIAS DOS ADOS E DO DISTRITO JERAL E DE SUAS IDADES</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>2.500,00</td></th<> | ANSFERÊNCIAS DOS ADOS E DO DISTRITO JERAL E DE SUAS IDADES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 2.500,00 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>ANSFERÊNCIAS DE CURSOS DO SISTEMA CO DE SAÚDE – S DOS ESTADOS E DF</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>2,000,00</td></th<> | ANSFERÊNCIAS DE CURSOS DO SISTEMA CO DE SAÚDE – S DOS ESTADOS E DF | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 2,000,00 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>RANSFERÊNCIAS DE JURSOS DO SISTEMA CO DE SAÚDE – SUS</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>2.000,00</td></th<> | RANSFERÊNCIAS DE JURSOS DO SISTEMA CO DE SAÚDE – SUS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 2.000,00 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>Transferências de ursos do Sistema Único de de - SUS - Principal</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>0,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>2.000,00</td></th<> | Transferências de ursos do Sistema Único de de - SUS - Principal | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 2.000,00 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>AANSFERÊNCIAS DE VVÊNIOS DOS ESTADOS F E DE SUAS IDADES</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00,00</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>200'00</td></th<> | AANSFERÊNCIAS DE VVÊNIOS DOS ESTADOS F E DE SUAS IDADES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 200'00 |
| 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 <th< td=""><td>'RANSFERÊNCIAS DE NVÊNIOS DOS ESTADOS F E DE SUAS ENTIDADES</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>00'0</td><td>200,00</td></th<> | 'RANSFERÊNCIAS DE NVÊNIOS DOS ESTADOS F E DE SUAS ENTIDADES | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 200,00 |
| 585.270,45 1.262.301,13 660.098,47 621.419,90 3.511.974,39 2.502.983,52 1.397.788,45 683.623,43 660.296,82 633.742,46 751.483,27 2.902.545,26 16.173.527,55 | Transferências de vênios dos Estados e DF e suas Entidades - Principal | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 200,00 |
| | AL | 585.270,45 | 1.262.301,13 | 660.098,47 | 621.419,90 | 3.511.974,39 | 2.502.983,52 | 1.397.788,45 | 683.623,43 | 660.296,82 | 633.742,46 | 751.483,27 | 2.902.545,26 | 16.173.527,55 | 17.049.100,00 |

| Total | |
|----------------------------------------------------|------------------|
| | Dezembro |
| | Novembro |
| | Outubro Novembro |
| | Agosto Setembro |
| EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA DO EXERCÍCIO DE 2024 | Agosto |
| ZADA DO EXER | Julho |
| ECEITA REALI: | Junho |
| OLUÇÃO DA R | Maio |
| B | Abril |
| | Março |
| | Fevereiro |
| | Janeiro |
| ESPECIFICAÇÃO | |

PREVISÃO ATUALIZADA 2024

2024

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública - IEGM

100,00 W APLICADO 203.000,00 LIQUIDADO 203.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA 125,500,00 META FINANCEIRA UNID. MEDIDA QUANTIDADE META FÍSICA PRODUTO 0007 - SAÚDE E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AÇÃO 6560 - PROGRAMA MELHOR EM CASA PROGRAMA: ÓRGÃO:

DEZEMBRO/2024

| Total do Orgão: | Total do Orgão: Quantidade de Ações: | - | Ações: 1 283.000,00 203.000,00 | 203.000,00 | 203.000,00 |
|--------------------|--------------------------------------|---|--------------------------------|------------|------------|
| Total do Programa: | Quantidade de Ações: | • | 125.500,00 | 203.000,00 | 203.000,00 |

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública - IEGM

DEZEMBRO/2024

00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 % APLICADO 0,00 0,00 00'0 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADO 00'0 00'0 00'0 00'0 00'0 DOTAÇÃO ATUALIZADA 500,00 5.000,00 2.500,00 1.000,00 2.500,00 4.500,00 **META FINANCEIRA** UNID. MEDIDA QUANTIDADE 0 0 0 **META FÍSICA** PRODUTO 0031 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO INSTITUCIONAL 1606 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 6607 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6365 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 1443 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE AÇÃO 6366 - CONSÓRCIO PUBLICO 2078 - CONCURSO PÚBLICO PROGRAMA: ÓRGÃO:

000

00'0

16,000,00

000

000

16.000,00

Quantidade de Ações:

Total do Órgão:

Quantidade de Ações:

Total do Programa:

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública - IEGM

% APLICADO 00'0 63.000,00 61.534,05 LIQUIDADO 69,600,00 69.358,05 DOTAÇÃO ATUALIZADA 3.000,00 2,500,00 54.500,00 META FINANCEIRA UNID. MEDIDA QUANTIDADE 0 0 0 **META FÍSICA** PRODUTO 0036 - ASSIST, SOCIAL E CIDADANIA C/ DESTAQUE A POP, MAIS VULNERAVEL 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6340 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - P¢D 6352 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL AÇÃO 6570 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FMS PROGRAMA: ÓRGÃO:

00'0 90,51 88,71

124.534,05

138,958,05

60,000,00

63

Quantidade de Ações:

Total do Programa:

Quantidade de Ações:

Total do Órgão:

124.534,05

138.958,05

60.000,00

DEZEMBRO/2024

| | | Fecnologia / / |
|--|--|------------------------------------------------------|
| | | Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / |
| | | Contabil |

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ

Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública - IEGM

DEZEMBRO/2024

63,39 00'0 94,53 87,40 00.00 APLICADO 0,00 134,800,00 8.089.806,60 1.462.242,83 LIQUIDADO 212,640,00 0,00 8.557.909,46 1.672.868,51 DOTAÇÃO ATUALIZADA 7.363,500,00 402,000,00 2.000,00 1.574,000,00 4.000,00 META FINANCEIRA UNID. MEDIDA QUANTIDADE 0 0 0 0 META FÍSICA PRODUTO 6325 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC 1047 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6405 - PROGRAMA VIVER BEM, ENXERGAR MELHOR, RECUPERAÇÃO AUDITIVA E VISUAL PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 1048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 2037 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE SAÚDE 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0037 - DESENVOLVENDO A SAUDE AÇÃO PROGRAMA: ÓRGÃO:

| Total do Programa: | Quantidade de Acões: 5 | 9.345.500.00 | 10,443,417.97 | 9.686.849.43 |
|--------------------|------------------------|--------------|---------------|--------------|

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ Quadro de Prioridades e Metas da Administração Pública - IEGM ESTADO DE SERGIPE

DEZEMBRO/2024

| PROGRAMA: | 0100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SÁUDE | | | | | | |
|-----------------|---------------------------------------------------------|---------|-------------------------|-----------------|---------------|--------------|----------|
| ÓRGÃO: | 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| | | | META FÍSICA | | DOTAÇÃO | 000 | % |
| | AÇÃO | PROBUTO | UNID. MEDIDA QUANTIDADE | MEIA FINANCEIKA | ATUALIZADA | OGRGIOPHI | APLICADO |
| 2065 - MANUTEN | 2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | 15.235.100,00 | 10.894.898,57 | 9.216.108,34 | 84,59 |
| 2070 - MANUTEN | 2070 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | | 0 | 2,500,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 |
| 2071 - OUTRAS A | 2071- OUTRAS AÇÕES DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL | | 0 | 59.900,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 |
| 2072 - CENTRO D | 2072 - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS | | 0 | 11.000,00 | 00'0 | 00,00 | 00'0 |
| 6300 - MANUTEN | 6300 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA | | 0 | 4.500,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 |
| 6323 - MANUTEN | 6323 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | 0 | 67.500,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 |
| 6324 - MANUTEN | 6324 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | 0 | 190,500,00 | 00'0 | 00,00 | 00'0 |
| | | | | | | | |

9.216.108,34

10.894.898,57

15.571.000,00

Quantidade de Ações:

Total do Programa:

Quantidade de Ações:

Total do Órgão:

9.216.108,34

10.894.898,57

15,571,000,00